



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Edital de Seleção Tutores para a Especialização em Fontes Renováveis – Geração, Operação e Integração – Turma EAD 1º semestre de 2024

A Comissão Coordenadora torna pública a abertura de inscrições para a seleção de tutores para atuação no do curso de Especialização em Fontes Renováveis – Geração, Operação e Integração da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), turma no formato de Ensino à Distância (EAD), ofertada no primeiro semestre de 2024.

1 – DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **26 de março a 08 de abril de 2024**.

1.2 - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG nos níveis de mestrado, doutorado ou pós-doutorado que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício da atividade de tutoria.

1.3- É obrigatório que o(a) aluno(a) tenha média de notas superior a 70 (setenta) nas disciplinas de pós-graduação cursadas.

1.4 - Não é facultada a participação de estudantes que não estejam formalmente inscritos em programas de pós-graduação da UFMG.

1.5 – Recomenda-se que o candidato tenha formação prévia de graduação em áreas correlatas, que demonstre vontade de aprender, iniciativa, boa relação em equipe e gosto por desafios e esteja desenvolvendo sua dissertação, tese ou atividade de pesquisa em temas relacionados às fontes renováveis de energia e/ou tenha conhecimento prévio dos temas abordados nas disciplinas do curso (<http://www.renovaveis.cpdee.ufmg.br/index.php/areas-e-estrutura.html>).

1.6 – O candidato selecionado obriga-se ao acompanhamento das aulas do curso na forma remota síncrona (aulas terças, quartas e quintas de 19:00 às 22:00) ou o acompanhamento das gravações das aulas dentro de uma semana de ocorrência das aulas.

1.6- Para inscrição na seleção ao aluno deverá enviar os seguintes documentos digitalizados para renovaveis@cpdee.ufmg.br, com cópia para renovaveisufmg@gmail.com:

- a) Histórico escolar de graduação e pós-graduação;
 - b) Currículo profissional contendo detalhamento da experiências de trabalho, incluindo datas, estágios, cursos realizados, produções científicas/tecnológicas, etc.;
 - c) Carta de auto apresentação contendo um texto resumido demonstrando a sua experiência e motivação para desenvolvimento da atividade de tutoria.
-



2 – DAS VAGAS, CONTRATO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 – Serão ofertadas até 02 (duas) vagas, respeitando a proporção mínima de 1(um) tutor para cada 25 alunos matriculados no curso no formato EAD, como exigido pelo regulamento da UFMG.

2.2 – O(s) tutor(es) selecionados firmarão contrato junto à Fundação Christiano Ottoni (FCO) com início imediato e duração de 15 (quinze) meses, obrigando-se a um cumprimento mínimo de 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

2.3 – A remuneração será mensal no valor de **R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** pagos na forma de bolsa de pós-graduação, a qual tem acúmulo compatível com outras bolsas de agências de fomento (CNPQ, CAPES, Fapemig) ou bolsas de projetos (P&D, extensão, etc.), a não ser que seja vedado explicitamente nos projetos que o aluno faça parte.

2.4 - As obrigações do tutor:

- Ter conhecimento do Projeto de Ensino do Curso, de sua estrutura curricular, das disciplinas que o compõem e de seu Regulamento;
- Dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria, nas quais compreendem as horas referentes a assistir as aulas das disciplinas lecionadas na especialização;
- Responder aos emails e mensagens dos alunos do curso, esclarecendo dúvidas de conteúdo, exercícios e trabalhos, atividades avaliativas, etc., ou na impossibilidade do atendimento buscar o apoio do docente responsável pela disciplina correspondente;
- Estar disponível para agendar videochamadas solicitadas pelos alunos;
- Ministras aulas de revisão e de esclarecimento de dúvidas, conforme calendário do curso de especialização;
- Auxiliar professores na correção de atividades avaliativas das disciplinas;
- Acompanhar os professores nas atividades presenciais que ocorrerão 2 (duas) vezes por semestre aos finais de semana;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os à Coordenação do curso.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada por banca instituída pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Fontes Renováveis.

3.2 - O exame de seleção compreenderá as análises do histórico escolar, da carta de apresentação e da entrevista.

3.3 – A seleção será realizada entre os dias 09 e 12 de abril de 2024, sendo o candidato comunicado do dia e hora da sua entrevista com antecedência mínima de 48 horas.



4 - DO RESULTADO

4.1 - Será atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), uma ao histórico e à carta de apresentação e outra à entrevista. A nota final será a média das duas notas.

4.2 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas e o resultado divulgado até o dia 16 de abril de 2024.

4.3 - Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso contra o resultado da seleção, contados a partir da data de sua divulgação.

4.4 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora pelo endereço eletrônico renovaveis@cpdee.ufmg.br, com cópia para renovaveisufmg@gmail.com, e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício.

5.2 – O tutor bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal, não sendo permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

5.3 – É obrigatório que o tutor preencha o relatório final de atividades exigido pela FCO ao término do contrato.

5.4 – O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Prof. Victor Flores Mendes
Coordenador Especialização em Fontes Renováveis
Universidade Federal de Minas Gerais